Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº242 /2017

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário Estado do Espírito Santo.

O Vereador **OTÁVIO LIMA DOS SANTOS**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de Governo, para as seguintes providências: ***Que o executivo empenhe os esforços necessários, para regularizar a iluminação pública de todas as ruas dos bairros Camata I e Camata II.***

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo melhorar a iluminação pública dos Bairros Camata I e Camata II, sendo que o mesmo já tem mais de 60 dias com 30% sem funcionamento, visto que os bairros mencionados têm o maior índice de violência do nosso município, além disso parte da população está se sentindo lesada pois está pagando por um serviço que não está sendo executado adequadamente.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 6847/17
Em 11 de Outubro de 2017
PROTOCOLISTA

Em 11 de Outubro de 2017.

OTÁVIO LIMA DOS SANTOS
VEREADOR

Câmarapc1@hotmail.com – Tel./Fax (027) 3764-2226 – CNPJ 27.559.947/0001-93
Rua Dr. Washington Luiz da Silva, S/N – Bairro Novo Horizonte – PEDRO CANÁRIO (ES) – CEP 29.970-000